PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
www.cubatao.sp.gov.br

Oficio nº 338/2022/SEJUR-Leg
P.A nº - 11685/2022

CÓPIA

Cubatão, 06 de setembro de 2022.

Ref: Indicação nº 1080/2022 - Vereador: FABIO ALVES MOREIRA

Prezado(a) Senhor(a),

Por permissivo constante no Decreto Municipal, nº 7.809/1999, alterado elo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta à esta SEJUR **em até 15 dias a contar do recebimento deste**.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

Vanessa Fraga
VANESSA FRAGA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Ilmo Sr.
JEFERSON DA SILVA
SUPERINTENDENTE
CMT – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

PROTOCOLO
Nº 2006
DATA 08/09/22
MARTA
CMT - Cia. Municipal de Trânsito
* Protocolo recebido com ressalva, autorização somente após análise

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
www.cubatao.sp.gov.br

Memorando nº 942/2022/SEJUR-Leg
Processo nº 11685/2022

CÓPIA

Cubatão, 06 de setembro de 2022.

Ref.:
Indicação nº 1080/2022 - Vereador: FABIO ALVES MOREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP
Senhor(a) Secretário(a),

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia de Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR **em até 15 dias a contar do recebimento deste.**

Vanessa Fraga
VANESSA FRAGA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Recebemos
SESEP
08/09/22